

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO

PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2015.1020.00086-3

OBJETIVO: Contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica para realizar levantamento de dados socioeconômico e zoneamento para a revisão do plano de gestão da Resex Catuá-Ipixuna.

UNIDADE GESTORA: Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC / Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AM.

DATA:2019

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIOECONOMICOS E ZONEAMENTO PARA A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DA RESEX CATUÁ IPIXUNA.

POA: 2014/2015

Tarefas: Organizar as expedições para o diagnósticos

Evento: ORGANIZAR A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO.

Ponto Focal: Gilmar Souza (92) 3236-5503.

1. ANTECEDENTES

A Amazônia abriga a maior floresta tropical do mundo e contém um terço de todas as florestas remanescentes desse tipo. A região, compartilhada por nove países sul-americanos, ocupa quase a metade do território brasileiro – 4,1 milhões de km² – e é cortada por mais de mil rios, formando a maior bacia hidrográfica do planeta. Ela também guarda uma enorme quantidade de carbono, possui uma imensa riqueza biológica, com milhões de espécies – muitas das quais ainda desconhecidas da ciência – e tem uma riqueza cultural igualmente diversa, com populações tradicionais e indígenas de longa e rica tradição no convívio com a floresta. Esse imenso patrimônio possui agora um programa de conservação à altura dos desafios e necessidades da gigantesca região que o abriga. O Amazonas é o maior estado brasileiro, conta com 1.570.745,680 km² distribuídos em 62 municípios.

A partir de uma parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o Governo do Brasil, por meio do Decreto N° 4.326 de 08 de agosto de 2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Atualmente o programa é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e executado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade), sendo financiado com recursos de doadores nacionais e internacionais.

O Programa reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, e busca proteger amostras representativas da biodiversidade Amazônica numa escala inédita, além de garantir a integridade de suas paisagens e recursos genéticos.

Originalmente, o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas a serem executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das atividades do programa em 2018. A Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US\$ 115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010. A Fase II, em execução desde 2010, tem vigência até 2017 e conta com um aporte de US\$ 56 milhões. A fase III do Programa, prevista, inicialmente, para o período de 2015 a 2018, teve sua estratégia alterada em função do detalhamento das projeções de

custos, que apontou para indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as UCs apoiadas pelo Programa ARPA. Conseqüentemente, o Programa ARPA adota nesta fase III uma nova estratégia financeira, criando o Fundo de Transição, que consiste em um novo mecanismo de financiamento que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UCs no prazo de 25 (vinte e cinco) anos. A fase III do programa Arpa, também chamada “Arpa para Vida”, terá 25 anos de duração (2015-2039) e objetiva gerar um mecanismo de financiamento de longo prazo e extingüível, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadores brasileiros e estrangeiros. O objetivo desse Fundo de Transição (FT) é assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 (sessenta) milhões de hectares da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das UCs apoiadas pelo Programa ARPA, mobilizando todos os recursos financeiros necessários para financiar o Programa Arpa por 25 anos (até 2039).

Atualmente, o Programa abrange mais de 58 milhões de hectares em 114 UCs apoiadas, além de mais 6 milhões de hectares em estudos de criação.

Em 03/06/2004, foi firmado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO e o Governo do Estado do Amazonas, através da sua Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, o Acordo de Cooperação Técnica no. 002/2004, objetivando estabelecer a cooperação técnica entre o estado do Amazonas e o FUNBIO, na implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Programa ARPA, no bioma Amazônia, observando o conjunto de documentos oficiais do Programa ARPA, a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e a legislação estadual pertinente, com a interveniência da União, através do Ministério do Meio Ambiente – MMA. A Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna (RESEX Catuá-Ipixuna), localizada no município de Coari e Tefé foi criada em 08 de setembro de 2003 através do Decreto Nº 23.722. Possui uma área de 217.486,00 hectares. A unidade encontra-se inserida no âmbito do Corredor Central da Amazônia (CCA) e da Reserva da Biosfera da Amazônia Central. Possui Florestas de Terra Firme, Florestas Alagáveis de Várzea e Igapós. Para além, possui principalmente atividades como: agricultura de subsistência, pecuária, criação de pequenos animais, extrativismo da castanha e pesca de subsistência.

O trabalho a ser contratado insere-se no conjunto de ações previstas para implantação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia.

2. JUSTIFICATIVA

A Resex Catuá-Ipixuna está situada nos municípios de Tefé e Coari. O município de Tefé se situa no Rio Tefé, o qual desagua no Rio Solimões e foi elevado à categoria de município em 1855. O município de Coari se situa nas margens do Rio Solimões, entre o Lago do Mamiá e Coari, foi elevado à categoria de cidade em 1932, se destaca pela produção de gás natural, sendo uma das cidades mais ricas do estado do Amazonas.

O município de Tefé distante 516 km em linha reta e 672 km via fluvial da capital do estado do Amazonas, foi fundada em 1759 e contém uma extensão territorial de 22.704 km², com uma população estimada de 61.453. De acordo com dados do IBGE (2010), somente 18,5% da população reside na área rural, enquanto 81,5% residem da zona urbana, a qual tem se acentuado ao longo dos anos.

O município de Coari está a 363 km de Manaus e 463 km via fluvial da capital do estado do Amazonas e possui uma extensão territorial de 57.921,6 km², com uma população total de 75.965 habitantes (IBGE, 2010). Destes, 34% residem na zona rural e 65,4% na zona urbana.

Os dados socioeconômicos contidos no Plano de Gestão da Resex Catuá-Ipixuna, o qual fora realizado em 2010 se embasaram nos relatórios técnicos dos diagnósticos Socioeconômico, Biológico e do Potencial Madeireiro e não-madeireiro (2006 e 2009). Também foram utilizados dados das oficinas de planejamento em 2009 e informações passadas por moradores e gestores da Unidade na época. Para a caracterização da zona de amortecimento foram utilizados censos do IBGE e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, além de sites oficiais do governo do estado, da Agência Nacional das Telecomunicações (ANATEL) e das prefeituras de Coari e Tefé.

De acordo com dados do Plano de Gestão, retirados de relatos, relatórios, atas, encontros e oficinas, há uma percepção positiva dos moradores no que tange à unidade de conservação. Estes se mostraram comprometidos com a UC e percebem a importância da Resex, sendo os próprios moradores os maiores protetores, não deixando que as pressões e ameaças os intimidem. Há a resistência apenas de alguns moradores isolados, de duas comunidades, os quais solicitam a criação de uma terra indígena.

O diagnóstico mostrou que os moradores possuem várias conexões com a natureza, utilizando-a principalmente para alimentação, tratamento de doenças, construção e reparos das habitações, fazer apetrechos de pesca e utensílios domésticos. Sendo assim, veem como positivas as leis ambientais existentes e apoiam a fiscalização.

No ano de 2006 a população da unidade era estimada em 1475 moradores e 287 famílias ao longo de 12 comunidades, que tinham a economia baseada principalmente na agricultura, pesca e extrativismo vegetal, tendo a mandioca e a castanha como principais produtos. A Resex Catuá-Ipixuna conta com 2 regiões

denominadas Catuá com 9 comunidades e Ipixuna com 3 comunidades.

Os principais aspectos que debilitam a unidade e pode comprometer seus objetivos estariam na criação da terra indígena solicitada, demora na regularização fundiária, um setor se sobrepor sobre o outro, ausência de meios de comunicação que dificulta o fluxo de informações, e, conseqüentemente a participação.

Apesar de possuir as florestas de terra firme, o entorno e suas áreas mais isoladas bem preservadas, a Resex apresenta pressões sobre diversas espécies como aves, quelônios, jacarés e invasão de pescadores, que afetam o estoque pesqueiro.

O Plano de Gestão da Resex Catuá-Ipixuna representou um marco para o processo de implementação da unidade, servindo como referência para o planejamento da gestão, no entanto, sabe-se que a unidade conta com ampla diversidade de espécies nos roçados, sítios e quintais, que podem contribuir para a segurança alimentar, além da abundância de recursos pesqueiros. No entanto, há a necessidade de atualização dos dados para dar prosseguimento na gestão da unidade que esteja acordada com os anseios de seus moradores.

A revisão do Plano de Gestão da Resex Catuá-Ipixuna é necessária para continuar a contribuir com a gestão de forma atual devendo considerar também, na constatação das mudanças o quanto se atingiu e o quanto ainda falta realizar para alcançar os objetivos estabelecidos no ato da criação da UC em 2003 e de acordo com SNUC:

1. Preservar a biodiversidade e os recursos naturais.
2. Assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos de vida e exploração dos recursos naturais.
3. Valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do meio ambiente, desenvolvidos por estas populações.

Adicionalmente, no Decreto de criação da Resex Catuá Ipixuna, foram previstos outros objetivos tais como: assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local, bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável das demais comunidades locais e dos municípios de Tefé e Coari.

3. OBJETIVOS

O objetivo geral do presente Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica para realizar levantamento de dados socioeconômicos e zoneamento para a revisão do plano de gestão da Resex Catuá-Ipixuna. A revisão do Plano de Gestão deve ser elaborada de forma a atender aos seguintes objetivos:

ASPECTOS INSTITUCIONAIS

- Revisar o texto do Plano de Gestão com atualização de dados e permitindo o melhor entendimento das comunidades;
- Revisar o quadro de UC no Estado;
- Revisar os Mapas com o apoio do Lab-geo da SEMA;
- Gestão da UC (modelo atual, parceiros envolvidos, áreas de atuação, impactos – positivos e negativos – percebidos)
- Recursos Humanos e Infraestrutura

LEVANTAR E ATUALIZAR OS DADOS:

- Da demografia;
- Da Procedência e faixa etária dos moradores;
- Do IDH;
- Da Educação;
- Da Saúde;
- Da Organização Comunitária;
- Dos Aspectos Econômicos (Geração de Renda, Atividades econômicas,...)
- Zoneamento

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E SEUS IMPACTOS:

- Descrever e levantar dados estatísticos sobre cada atividade desenvolvida na UC, número de famílias envolvidas, renda por atividade, época do ano em que são exploradas e principais locais da UC, etc.

OBS: Deve ser desenvolvido um formulário para levantamento dessas informações em campo.

ZONEAMENTO DA UC:

- Rediscutir de forma participativa:
 - a) as mudanças na divisão da Resex em Setores, considerando a realidade atual;
 - b) as Zonas de uso dos recursos;
 - c) as ameaças e conflitos mudando o desenho dos mapas que constam atualmente no Plano de Gestão.

PROGRAMAS DE GESTÃO

- Orientar a Análise para atualização dos programas e subprogramas (rediscutir todos com o órgão gestor, Conselho e comunitários);
- Orientar a avaliação dos avanços, e entraves, no período de, a partir da aprovação do primeiro Plano de Gestão, a fim de apontar os desafios atuais;

4. ABRANGÊNCIA

As atividades realizadas pela consultoria em consonância com o gestor da UC para a revisão do PG da Resex Catuá-Ipixuna devem identificar as mudanças que ocorreram na UC, e entorno, nos últimos cinco anos, período no qual a gestão esteve sob a orientação do referido PG, Executando diagnósticos, atualizando dados e estabelecendo agendas de reuniões técnicas e de envolvimento comunitário com a equipe do DEMUC necessário para a obtenção dos subsídios possibilitando assim aos moradores exporem e discutirem seus problemas e expectativas no processo de revisão do ação para a Resex a ser executado entre 2016 e 2021, estabelecendo de um sistema de monitoramento do uso dos recursos naturais e do desenvolvimentos das ações e resultados previstos, na proporção que as mudanças estarão acontecendo durante o novo período.

Após a sistematização preliminar dos dados, deve ser feita uma checagem de todas as informações junto aos moradores. As relações político-sociais no município deverão ser diagnosticadas de forma a atualizar os dados, através da aplicação do método de mapeamento. Deverão ser incluídas também informações sobre uso de recursos através da realização do mapeamento e do diagnóstico do uso dos recursos florestais madeireiros, não madeireiros, pesqueiros e quelônios.

Deverá ser entregue pelo contratado, os laudos que aborde, no mínimo, os aspectos solicitados neste Termo de Referência (TDR), devendo ser apresentado com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregue no prazo especificado no Plano de Trabalho, o qual também não deverá ultrapassar o estabelecido neste TDR. O laudo deverá conter, no mínimo, as informações abaixo, decorrentes dos objetivos estabelecidos neste documento.

5. QUALIFICAÇÃO

A consultoria selecionada para executar os trabalhos acima descritos deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Pessoa Jurídica com experiência em trabalhos de facilitação de

processos de planejamento participativos para elaboração de Planos de Gestão em Unidades de Conservação na Amazônia;

- Equipe com no mínimo 3 profissionais, com experiência em trabalhos com Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas, com formação acadêmica multidisciplinar na área de Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Geografia, respectivamente e preferencialmente com pós graduação na temática de gestão de áreas protegidas;
- Experiência de no mínimo 02 (dois) anos na elaboração, revisão de Planos de Gestão e com projetos relacionados com a conservação do meio ambiente na região Amazônica;

6. PRODUTOS

O produto final esperado é o Plano de Gestão Revisado, contendo os relatórios técnicos de campo:

- I. Plano de Trabalho:** Elaborar Plano de Trabalho detalhado contendo os objetivos, metodologia, cronograma das atividades e orçamento, seguindo o Roteiro Metodológico de Elaboração de Plano de Gestão;
- II. Relatório Expedido/Sumário Executivo:** Realizar levantamento socioeconômico com relatório que apresente a atualização, sistematização e análise dos dados socioeconômicos, o levantamento histórico, fundiário e zona de amortecimento, levantamento de projetos governamentais e não governamentais, identificação de atores sociais, reunião com lideranças locais e usuários e produção de base cartográfica, banco de imagens e informações georreferenciadas, etc;
- III. Relatório Preliminar:** contendo – Introdução (incluindo contextualização e revisão bibliográfica sobre o tema na área e/ou região, bacia hidrográfica); Objetivos; Metodologia; Resultados, Discussão (incluindo conflitos); zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, Conclusões e Recomendações; com lista de presenças e registro fotográficos.
- IV. Plano de Gestão revisado:** Contendo – Documento consolidado da revisão do plano de Gestão do volume II; sumário das atividades desenvolvidas; sumário dos resultados obtidos; Informações relevantes ao manejo dos recursos naturais; zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, mapas das zonas de uso, com lista de

presenças e registro fotográficos.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em sua versão final por meio digital (CD-ROM). Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, gravados no formato *Word*® (.doc) e *Acrobat*® (.pdf), em 02 (duas) vias originais impressas em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, e de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT). A mostra de *slides* deverá ser entregue no formato *Power Point*® (.ppt) e os mapas e fotografias, desenhos e gráficos, poderão ser utilizados outros formatos para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos textuais, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Texto: fonte *Arial*, tamanho 12, alinhamento *justificado*;
- Páginas numeradas;
- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- Tamanho do papel A4;
- Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita -2 cm cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 no documento preliminar e 1,0 (simples) na versão final.
- Espaço entre parágrafos de uma linha;
- Tabelas e figuras dentro do corpo do texto.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

Tabelas, quadros, croquis, figuras e quaisquer outras instruções deverão estar enumeradas e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.

As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.

As palavras em outros idiomas deverão vir em *itálico*. Nomes científicos também deverão estar em *itálico*, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* - ou *Cariocar brasiliense* pequi. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em *itálico* e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.

Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas.

Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data (p.ex.: Vanzolini, 1963)

Todas as informações georreferenciadas (base de dados), bem como os mapas decorrentes, deverão ser construídos nos formatos *ArcGis®* e *ArcView®*, em conformidade com o modelo de dados do sistema de informações geográficas estruturado.

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio e para a Unidade de Coordenação do Programa - UCP (arpa@mma.gov.br), em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados pelos supervisores e coordenadores do Plano de Gestão.

8. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A duração dos trabalhos para elaboração do Plano de Gestão Revisado está estimada em um período de aproximadamente 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato. Este período ou outro de menor duração, que pode ser apresentado pela consultoria, deve estar organizado em um cronograma ou Plano de Trabalho que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias, referidos do início do trabalho, em que serão entregues os produtos. O mínimo de prazos exigidos pelo contratante segue descrito abaixo na Tabela 1.

O pagamento da consultoria será feito de forma contínua e imediatamente à entrega e aceite de todos os produtos requeridos no item 6, conforme descrito a seguir:

Tabela 1. Cronograma, prazos relativos das etapas a serem cumpridas de acordo com este contrato e forma de pagamento previsto para cada etapa.

Etapas	Valor %	Prazos (dias) – após assinatura do contrato
Plano de Trabalho: Elaborar Plano de Trabalho detalhado contendo os objetivos, metodologia, cronograma das atividades e orçamento, seguindo o Roteiro Metodológico de	0	Até 15 dias úteis após a assinatura do contrato

Elaboração de Plano de Gestão.		
<p>Relatório Expedido/Sumário Executivo: Realizar levantamento socioeconômico com relatório que apresente a atualização, sistematização e análise dos dados socioeconômicos, o levantamento histórico, fundiário e zona de amortecimento, levantamento de projetos governamentais e não governamentais, identificação de atores sociais, reunião com lideranças locais e usuários e produção de base cartográfica, banco de imagens e informações georreferenciadas, etc.</p>	20	Até 60 dias após a assinatura do contrato.
<p>Relatório Preliminar: contendo – Introdução (incluindo contextualização e revisão bibliográfica sobre o tema na área e/ou região, bacia hidrográfica); Objetivos; Metodologia; Resultados, Discussão (incluindo conflitos); zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, Conclusões e Recomendações; com lista de presenças e registro fotográficos.</p>	30	Até 90 dias após a assinatura do contrato.
<p>Plano de Gestão revisado: Contendo –</p>	50	Até 120 dias após a assinatura do contrato.

<p>Documento consolidado da revisão do plano de Gestão volume II, sumário das atividades desenvolvidas; sumário dos resultados obtidos; Informações relevantes ao manejo dos recursos naturais; zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, mapas das zonas de uso, com lista de presenças e registro fotográficos</p>		
--	--	--

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes.

A forma de remuneração dos serviços é por preço global, sendo o pagamento efetuado contra a apresentação e aprovação do produto final, com 100% do valor entregue mediante a apresentação de todos os produtos descritos no item 5 e suas especificações.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, transporte e alimentação necessários para a expedição de campo correrão por conta do contratante, deverão fazer parte de sua proposta e serão adquiridos mediante análise.

O presente contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa – UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

O pagamento será feito em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

9. DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL, INSTALAÇÕES E OUTRAS ESTRUTURAS LOGÍSTICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE

Serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA, mapas, croquis, imagens georreferenciadas e demais informações relevantes referentes à área.

Toda a atividade de logística para a realização da revisão do Plano de Gestão da UC, será fornecida pela DEMUC/SEMA-AM, através de recurso do Programa ARPA disponibilizado a UC, após apresentação do Plano de Trabalho enviado pelo Contratado para análise e aprovação pela equipe do DEMUC/SEMA. As despesas com a organização das oficinas também serão cobertas pelo Programa ARPA, de acordo com o POA vigente.

10. SUPERVISÃO

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do DEMUC/SEMA. O contratado fornecerá ao DEMUC/SEMA todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto.

O DEMUC/SEMA, a Unidade de Coordenação Estadual do Projeto, a Unidade de Coordenação Geral do Projeto, e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do Chefe da UC e da equipe de trabalho com a consultoria.

O contratado realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ao DEMUC/SEMA, sempre que assim solicitado. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de Relatórios e outros recursos similares serão de responsabilidade da consultoria.

A avaliação técnica dos produtos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade do DEMUC/SEMA. A consultoria fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho; essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado.

A aprovação final dos produtos descritos neste termo de referência é de responsabilidade e competência do DEMUC/SEMA, que pode solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão.

11. SIGLAS E ACRÔNIMOS

ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia

DEMUC – Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação do Amazonas

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MMA - Ministério do Meio Ambiente

ONG - Organização Não-Governamental

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas

TDR - Termo de Referência

UC - Unidade de Conservação

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS. Governo do Estado. Roteiro para a Elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. - Manaus: SDS, 2006.

AMAZONAS. Governo do Estado. Decreto Nº 53, de 05 de junho de 2007. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. SEUC.

Responsável pelo presente TDR: Stephan Andrew Santos do Nascimento – (92) 3236-5503.